



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 141/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 286.239,72 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 1902 – Obra Passeios Públicos – Senador Luis Carlos Heinze

CO: 3110 – Transf. União Emendas Individuais

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.21046 – Obras e instalações

Valor: R\$ 286.239,72

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos provenientes do superávit financeiro de 2024 e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 11 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 141/2025, que autoriza a criar/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 286.239,72 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Foram recebidas no exercício anterior três emendas parlamentares na mesma conta bancária e restou um saldo bancário da emenda do Senador Luiz Carlos Heinze. Esse valor precisa ser incluído no orçamento para poder ser gasto na construção dos passeios públicos no Município. Dessa forma, solicitamos que o projeto seja analisado e aprovado na Sessão Ordinária, considerando que a próxima Sessão irá ocorrer apenas no próximo mês, o que atrasaria a execução da obra, visto que o projeto de engenharia se encontra pronto para licitação, faltando apenas a dotação orçamentária.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, **em regime de urgência**, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 11 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal